

Rejeição 737 - Pagamento com cartão de crédito em sistema de automação não integrado

Código: 737

Descrição: Pagamento com cartão de crédito em sistema de automação não integrado

Quando for emitida uma NF-e (modelo 55) ou NFC-e (modelo 65) com Tipo de Integração como Pagamento não integrado com o sistema de automação da empresa (tag: tpIntegra = 2) e a UF não aceitar essa forma de integração, haverá rejeição pelo motivo 737 - Pagamento com cartão de crédito em sistema de automação não integrado.

Exceções e Observações

Para essa Regra de Validação não há exceções. A depender da UF, ela poderá não ser considerada.

Regra de Validação da Sefaz

Image not found or type unknown



Exemplo

Foi emitida uma NF-e com Tipo de Integração como Pagamento não integrado (tag: `tplIntegra = 2`) em Estado (UF) que não permite essa forma de integração. Nessas condições, a NF-e foi rejeitada pelo motivo 737.

Trecho de XML:

1	<!-- Grupo de Pagamentos -->
2	< pag >
3	< tPag >04</ tPag >
4	< vPag >17.90</ vPag >
5	< card >
6	
7	<!-- Tipo de Integração -->
8	< tpIntegra >2</ tpIntegra >
9	</ card >
10	</ pag >

Como resolver?

Para o Tipo de Integração há apenas duas formas, 1 - Integrado (TEF) ou 2 - Não integrado (POS). Como a opção de "Não Integrado" não pode ser utilizado, seria necessário alterar o campo tpIntegra para 1.

O problema é que essa mudança na integração pode ocasionar outras rejeições. Para sistemas integrados, exige que a transação com a Operadora do Cartão seja identificada na emissão da NFC-e, sendo necessário informar também o CNPJ da Credenciadora do Cartão (tag: card / CNPJ), a Bandeira do Cartão (Visa, Mastercard, etc.) (tag: card / tBand) e Número de Autorização (tag: card / cAut).

Primeiro verifique se o tipo de pagamento está correto. Talvez tenha sido informado o pagamento em cartão indevidamente. Se for esse o caso, então a correção será mais simples.

Ação Sugerida:

Conferência do Campo Intermediador

Correção:

Acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica>Manutenção, pesquise pela NFC-e e clique na seta Avança, em seguida edite a Nota.

Na aba Identificação, verifique as informações cadastradas no campo Intermediador e faça as correções necessárias.

Nota Fiscal Consumidor Eletrônica - Alteração

F6 - Identificação F7 - Dados Transporte F8 - Itens F9 - Fechamento F11 - Desdobramento F12 - Informações Adicionais da NFC-e

Nº da Nota 6 **Série** 1

Destinatário

Dest: ☒ C ☐ F

Tipo: ☐ CNPJ ☒ CPF ☐ Outros

CPF: 000.000.000-00 Razão Social: DESCONHECIDO

End.: Cidade: VITORIA DA CONQUISTA UF: BA IE: C Insc. Municipal:

Identificação

Nº Ped/Cliente	Nº Pedido Interno	Dt. Emissão	Hr. Emissão	Dt. Entrega	Cód. Fiscal	Desdob.
		28/06/2022	17:34	28/06/2022	5.101	000

Espécie: NFce

Vendedor e Cond. de Pagamento

Cód. Vendedor: 011 VERÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA

Cód. Cond. Pagto: 04 Cartão de Crédito

Consumidor Final: Sim Comprador Presente no Estabelecimento: Operação com entrega a domicílio

Intermediador

Indicador de Intermediador/Marketplace: Operação sem intermediador (em site ou plataforma própria)

CNPJ: / / - - - - - Indicador do Cadastro no Intermediador:

Após as correções, salve novamente a NFC-e e gere um novo XML para Transmissão, verifique se a nota é autorizada pela Sefaz.

Revision #1

Created 15 September 2022 10:44:11 by ProjetosD

Updated 30 November 2022 14:02:49 by ProjetosD